

**PORTARIA N.º 28.554/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
	DANIELE MANON WALTRICK PICCOLI	Enfermeiro
	SILVANA ROSI JACOBUS	Orientador Social
	JULIANA FRANCINE DA COSTA	Fiscal de Vigilância Sanitária

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
	PRISCILA GEISSMANN	Turismólogo
	LUCIANA VARGAS	Turismólogo
	MARA DUTRA FARIA	Assistente Social
	ROBERTA FERNANDES FRANZ	Médico
	RODRIGO ELLER	Médico
	ROGERIO ANTONIO CALLONI	Farmacêutico

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito